



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000

- XVI. Alinhar as políticas de juventude municipais com as desenvolvidas p
- XVII. Trabalhar em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada M
Municipal Anti-Drogas (COMAD) na execução das políticas anti-drogas;
- XVIII. Acompanhar se as políticas desenvolvidas estão condizentes com
nos instrumentos de planejamento municipais (Plano Diretor Municipal
- XIX. Exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social e Esportes, m
atribui suas competências às (02) superintendências, com suas respec
de assistência judiciária:

I. SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES E JUVENTUDE: à qual caberá a
esportivos, Centro de Eventos e dinamizar as suas ações; elaborar, im
executar atividades e eventos esportivos e de lazer; propor a adoçã
empresas privadas que contribuem para o desenvolvimento esportivo.

a) DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS: que será responsável pela ela
de esportes, com definições de diretrizes específicas para a política
como a organização de torneios e campeonatos das mais divers
praticadas e com potencialidade identificada.

b) DIRETORIA DE PROMOÇÃO DOS ESPORTES: desenvolver atividades
referente às atividades correlatas como Programa de esporte em ge
assistência aos jovens que necessitam de projetos para desenvoltura
com busca ativa para a prática e ensinamentos na área de "capoeira",
torneio, apresentação em praça pública dando maior ênfase e publi
atração da juventude para os projetos, integração com as demais ativida

I. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: à qual caberá executar ações sociais, com ações direcionadas às áreas da criança, adolescente, jovem, deficiência, habitação, trabalho, assistência social e suas relações; atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); promover o cadastro e atualizar o cadastro de beneficiários do Programa Bolsa Família; prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para famílias, indivíduos e grupos; atuar na defesa do Serviço Único de Assistência Social – SUAS; Integrar e fortalecer ações de promoção comunitária; fomentar a capacitação, formação

